



ADITIVO CONTRATUAL Nº 054/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E REDENTOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. – EPP (PROCESSO UFOP Nº 23109.006657/2018-13).

A União, por intermédio da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa Redentor Segurança e Vigilância Ltda. - EPP, estabelecida na Rua Professor Anice de Oliveira, nº 375, Bairro Janga, em Paulista/PE, CEP: 53.439-140 inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.924/0001-37, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora Carla Alessandra Barbosa Peres, portadora da Carteira de Identidade nº 6.447.017, expedida pela SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 047.372.194-52, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme procedimentos verificados e licitados através da Pregão Eletrônico nº 091/2018, objeto do processo UFOP nº 23109-006657/2018-13, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 1.3 e 3.1 do termo de contrato nº 020/2019, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/UFOP nº 169, de 22 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - O valor do contratado para prestação de serviços no período de, 22 de maio de 2019 a 22 de maio de 2020 fica alterado de R\$ 1.596.956,83 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 1.651.674,91 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, em razão da repactuação do contrato no valor de **R\$ 54.718,08 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos)**.

2.2 - A repactuação prevista na subcláusula 2.1 está de acordo com: o reajuste na planilha de formação de custos e preços dos itens: **salários; vale alimentação; plano odontológico; cesta básica; plano de saúde; e bem como seus reflexos na própria planilha de formação de custos e preços;** atendendo os dispositivos da Convenção Coletiva de 2019, processada sob o nº

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



46211.000764/2019-39, registrada no MTE sob o nº MG000665/2019, em 26/02/2019, com data base da categoria de o dia 01 de janeiro de 2019, com abrangência na cidade de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, portanto retroagindo os efeitos no contrato a data de 22 maio de 2019.

2.3 – O valor mensal da prestação de serviços pelo período de 22 de maio de 2019 a 21 de maio de 2020 fica alterado para os valores constantes de acordo com a Tabela Resumo abaixo indicada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. POSTOS	PERÍODO DE DURAÇÃO	VR. UNT. (R\$)	VR. MENSAL (R\$)
Local de execução dos serviços: CAMPUS OURO PRETO					
	VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO DE TRABALHO 12X36 H - NOTURNO	2	12 meses	11.874,60	23.749,20
	VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO DE TRABALHO 12X36 H - NOTURNO-MOTORIZADA	2	12 meses	11.872,27	23.744,54
	VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO DE TRABALHO 12X36 H - DIURNO-MOTORIZADA	1	12 meses	10.260,56	10.260,56
	SUBTOTAL	5		-	57.754,30
Local de execução dos serviços: CAMPUS MARIANA					
1	VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO DE TRABALHO 12X36 H - NOTURNO	3	12 meses	11.868,80	35.606,40
	VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO DE TRABALHO 12X36 H - DIURNO	1	12 meses	10.260,56	10.260,56
	SUBTOTAL	4			45.866,96
Local de execução dos serviços: CAMPUS JOÃO MONLEVADE					
	VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO DE TRABALHO 12X36 H - NOTURNO	2	12 meses	11.875,53	23.751,06
	VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO DE TRABALHO 12X36 H - DIURNO	1	12 meses	10.267,28	10.267,28
	SUBTOTAL	3			34.018,34
	Total Serviços em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade	12			137.639,60

(Assinaturas manuscritas)



2.4 – A despesa estimada com a presente repactuação para o período de 22 de maio de 2019 a 21 de maio de 2020 é de **R\$ 54.718,08 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 020/2019, aos quais se incorpora este terceiro Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 13 de setembro de 2019.


Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE
Prof. Cláudio de Marliara de Lima
Reitor
Universidade Federal de Ouro Preto


Redentor Segurança e Vigilância Ltda. - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - 
Nome/CPF: 088.347.196-70

2ª - 
Nome/CPF: 023.259.066-04